



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

Pindamonhangaba, 29 de outubro de 2020.

Ofício 85/2020

À

Prefeitura de Pindamonhangaba

Secretaria Municipal de Assistência Social

Sra. Ana Paula Miranda de Almeida

Senhora Secretária,

Vimos apresentar a Vossa Senhoria nossas justificativas para o novo pedido de apostilamento referente ao **Termo de Colaboração n. 01/2020**.

Adiantamos e afirmamos que o objeto do contrato não está sendo alterado e que o novo Plano de Trabalho continua contemplando a parte descritiva e técnica do Serviço proposto no Plano original apresentado e aprovado para execução neste corrente ano. O presente pedido de apostilamento visa aplicar ajustes nas despesas que foram elencadas no cronograma original.

Neste novo pedido de apostilamento, mais uma vez vimos demonstrar a gestão que estamos buscando realizar cada vez mais transparente e eficiente.

A partir deste período haverá um aumento nas despesas com RH, pois estaremos ajustando as despesas com o pessoal financiado pelas respectivas parcerias que temos.

Todos os recolhimentos de encargos e benefícios referentes a relação do pessoal desta parceria, que anteriormente estavam sendo custeados na parceria 02/2020, estão neste atual desembolso que completa o período que resta.

Desta forma entendemos que conseguiremos honrar com todos os nossos compromissos financeiros, ressaltando que somente será possível com o uso do saldo em conta que possuímos, ocasionado pelas reservas de provisões rescisórias que foram planejadas.



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

Reforçamos que sendo aprovado esse pedido de apostilamento, ficam alterados os valores anuais de cada despesa, contudo, não será alterado o valor total da parceria.

Certos de podermos mais uma vez contar com vossa colaboração, subscrevemo-nos e elevamos nossas estimas e considerações.

Atenciosamente,

Kátia San Martin B. C. Corrêa

Diretora



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

PLANO DE TRABALHO PARA APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 01/2020 – MUNICIPAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

Razão Social: Lar da Criança Irmã Júlia		
Data de criação: 28/04/1959	C.N.P.J.: 54.122.098/0001-89	
Inscrição no CMAS nº: 05, folha 5, livro 1		
Endereço: Rua São João Bosco, nº 744		
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	
CEP: 12.403-291	E-mail: larirmajulia@gmail.com	
DDD/Tel: (12) 3642-1485	FAX ----	
Conta Corrente: Fomento Municipal: 12148-7	Banco: Brasil	Agência: 0574-6
Nome do Representante Legal: Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa		
CPF: 057.275.068-40	RG: 9.643.131-32 SSP/SP	
Cargo: Diretora	Função: Diretora	
Endereço: Rua das Magnólias, nº 35 – Cond. Village Paineiras – Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	CEP: 12.421-430	
Início mandato: 09/11/2019	Fim do mandato: 31/03/2021	
Nome do Técnico Responsável: Karoline Fernandes de Moraes e Silva		
CPF: 423.211.448-31	RG: 48.761.268-1 SSP/SP	
Formação Profissional: Superior - Psicologia	Nº Registro: CRP 131706	
Cargo: Psicóloga	Função: Psicóloga	
Endereço: Rua São João Bosco, 744 - Santana	CEP: 12.403-291	

2. TÍTULO

Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional.

2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

(x) Serviço de acolhimento institucional

(X) 12 a 18 anos

2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:	8,48 vagas
VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO:	R\$ 2.916,66 (incluindo a verba estadual)
VALOR ANUAL PREVISTO – VERBA MUNICIPAL:	R\$ 296.944,48

2.3 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O município de Pindamonhangaba localiza-se na região do Vale do Paraíba, no estado de São Paulo e segundo dados do Censo realizado no ano de 2010, se estende por 729,9 km² e contava com 146.995 habitantes. A densidade demográfica é de 201,4 habitantes por km² no território do município.

Vizinha dos municípios de Tremembé, Roseira e Lagoinha, Pindamonhangaba se situa a 15 km a Norte-Leste de Taubaté. A estimativa populacional calculada pelo IBGE para 1º de julho de 2019, a população de seria de 168.328 habitantes, resultando em uma densidade estimada de 230,62 habitantes por km². Em número de habitantes, está na 179ª posição no país e na 49ª no estado.

No âmbito nacional, destaca-se os dados dos serviços de acolhimento institucional e familiar prestados por 2.754 entidades de acolhimento, sendo 2.598 de acolhimento institucional e 156 de acolhimento familiar (dados iniciais fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, posteriormente, atualizados pelo Ministério Público), e que em sua totalidade, atendem hoje mais de 30.000 crianças e adolescentes. A redução dos atuais índices de institucionalização do acolhimento é uma das metas da Carta de Estratégias (Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente. Anexo I, art. 1º, II).*

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), instrumento jurídico norteador de atendimento digno para criança e adolescente, destaca que diante da problemática que envolve crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, estes precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual, ou seja, resgatar sua cidadania.

Em nosso município aponta-se a maior parte dos casos em acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rompimento de vínculos, e segundo levantamento do Conselho Tutelar, os motivos estão relacionados a negligência e/ou abandono familiar, uso de álcool e outras drogas pelos genitores ou familiares do mesmo domicílio, em especial o crack.



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

Portanto, o Lar da Criança “Irmã Júlia”, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações, visando à proteção integral, inclusão em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família e comunidade.

Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público/2013.

Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 71/2011: Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no País. Brasília/DF

2.4 JUSTIFICATIVA PARA APOSTILAMENTO

Justificamos novo pedido de apostilamento devido ao aumento nas despesas em RH.

A partir desse mês de outubro, estamos ajustando as despesas com o pessoal financiado pelas respectivas parcerias que temos.

Todos os recolhimentos de encargos e benefícios referente a relação do pessoal desta parceria que, anteriormente era custeada pela parceria 02/2020, estão neste atual desembolso que completa o período que resta.

Também julgamos necessário a troca do cargo de motorista que estava subutilizado por um auxiliar de escritório devido ao aumento do trabalho administrativo.

Entendemos que desta forma conseguiremos honrar com todos os nossos compromissos financeiros, ressaltando que somente será possível com o uso do saldo em conta que possuímos, ocasionado pelas reservas de provisões rescisórias que foram planejadas.

2.5 OBJETIVO GERAL

Propiciar acolhimento institucional a adolescentes de 12 a 18 anos de idade incompletos, em situações de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude de Pindamonhangaba, em caráter excepcional e provisório, considerando sua capacidade máxima de até 20 acolhidos, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares rompidos, com vistas a sua reintegração familiar ou colocação em família substituta.

2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Oferecer acolhimento personalizado e humanizado;
2. Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
3. Garantir a convivência comunitária;
4. Promover e acompanhar o desempenho no ensino regular, programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança;



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

5. Discutir estratégias de ação junto aos profissionais da Rede de atendimento governamental e organizações da sociedade civil, no sentido de fortalecer as relações familiares em detrimento do rompimento dos vínculos;
6. Elaborar, através da equipe técnica, Plano Individual de Atendimento (PIA) do acolhido;
7. Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento ou a preservação de vínculos com a família de origem ou ainda família extensa.

2.7 PÚBLICO ALVO

População atendida	Critérios de seleção
Adolescentes sob medida de proteção - como prevê o art. 98 do ECA - em situação de risco pessoal ou social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se, temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.	Gênero: Adolescentes de ambos os sexos Faixa etária: 12 a 17 anos e 11 meses Faixa de renda: Sem distinção da situação socioeconômica Território: Municipal

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO TOTAL DE ATENDIDOS	Nº DE GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Roda de Conversa para informar e logo apresentar novo acolhido, de maneira receptiva	Cuidadores	20	1	0h15	De acordo com a demanda de acolhimentos
2	Visitas institucional de familiares	Acompanhamento das técnicas (assistente social e psicóloga) e/ou educadoras	20	----	Cada caso será avaliado pelas técnicas	Cada caso será avaliado pelas técnicas
3	Acompanhamento da rotina escolar, tarefas, trabalhos e pesquisas	Cuidadores	20	Individual ou em dupla	1h	Diário
4	Discussão de casos e participação na construção do fluxo e protocolos na Rede do SGD	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	----	2h	Mensal



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

5	Acolhida, entrevistas, estudo social, visitas domiciliares com a finalidade de preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	Individual	1h	Contínuo
6	Elaboração e encaminhamento à autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios, sobre a situação da criança e de sua família	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	Individual	----	Semestral ou de acordo com a necessidade

3.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
100% dos acolhidos inseridos gradativamente na dinâmica da convivência no novo ambiente	<ul style="list-style-type: none"> Relação com demais acolhidos e equipe 	<ul style="list-style-type: none"> Escuta Registro Observação
100% das famílias de origem ou extensa sendo acompanhadas pela equipe técnica	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhamento para serviços e equipamentos da Rede, buscando o fortalecimento destas, com vistas a reintegração familiar 	<ul style="list-style-type: none"> Entrevista Ficha Instrumental Visita domiciliar PIA Avaliação psicossocial Relatório de acompanhamento
80% dos acolhidos inseridos em projetos sociais ou serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa prévia verificando aptidões, gostos e habilidades dos acolhidos Frequência 	<ul style="list-style-type: none"> Escuta Registro Rodas de Conversas
90% dos adolescentes acolhidos inseridas na Rede Municipal/Estadual de Educação	<ul style="list-style-type: none"> Frequência Assiduidade 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem Participação em reuniões escolares
100% dos casos acompanhados pela Rede de Proteção do SGD da Criança e Adolescente do município	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões de discussão de caso Encaminhamentos para equipamentos Inclusão das famílias em Programas Sociais 	<ul style="list-style-type: none"> Atas das reuniões da Rede Reuniões com profissionais



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Sala de Coordenação	01	Espaço utilizado pela coordenação contendo armário, mesa de atendimento, cadeiras, computador com acesso à internet e impressora
2	Sala do Assistente financeiro	01	Equipada com computadores e impressoras, mesas e cadeiras, armário, arquivos, material de escritório em geral
3	Sala Equipe Técnica	01	Sala para atendimento técnico especializado, utilizado pela assistente social e psicóloga, com armário, mesas e cadeiras, computador com acesso à internet e impressora
4	Copa de funcionários	01	Para uso de funcionários, com geladeira, pia, mesa, cadeiras, forno micro-ondas
5	Sala de Reuniões	01	Espaço com mesa e cadeiras, televisão
6	Salão para Bazar	01	Espaço com prateleiras para exposição de roupas, brinquedos, jogos, acessórios e demais artigos para venda à comunidade com o objetivo de gerar renda para a Instituição
7	Sala de Estar	01	Espaço amplo com sofás, televisão
8	Sala de Estudos	01	Sala com mesas e cadeiras, material didático e pedagógico
9	Posto de Informação	01	Com mesa, cadeiras, armários para armazenamento de fichas individuais de saúde e medicação, balança
10	Refeitório	01	Espaço com mesas e cadeiras, pratos, talheres, copos/canecas, toalhas de mesa, bebedouro e ventilador
11	Cozinha	01	Estruturada com fogão, geladeiras industriais, freezer, micro-ondas, áreas de despensa com prateleiras e armários, utensílios domésticos e gêneros alimentícios em geral
12	Despensa de mantimentos	01	Local para armazenar mantimentos e gêneros alimentícios
13	Dormitórios	04	Com quartos e camas individuais, lençóis, cobertas e travesseiros, armário para guarda de vestuário, calçados e pertences
14	Banheiros para usuários acolhidos	02	Separados para uso masculino e feminino, com duchas, vasos sanitários, pias
15	Banheiros exclusivos para funcionários	02	Com pia, vaso sanitário



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

16	Lavanderia	01	Lavadora de roupas industrial, centrífuga, tanques e ferro elétrico, bancada, armário e prateleiras, baldes, bacias, pregadores de roupa e varal
17	Área de recreação interna	02	Pátio onde são guardados os jogos de uso coletivo, como bicicletas, patinetes,
18	Área de recreação externa	01	Com mesa e bancos, e utilizado para festividades da entidade, possui ainda sanitários masculino e feminino e área para banho

Recursos Materiais:

- Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como:
- Recursos Humanos: folha de pagamento, férias, rescisões, 13º salário, encargos (FGTS e INSS), vale transporte e cesta básica de alimentos
- Alimentos em geral;
- Artigos de higiene;
- Uniformes e mochilas escolares;
- Artigos de cama, mesa e banho;
- Vestuário e calçados;
- Utilidades domésticas;
- Manutenção e conserto de impressoras e computadores;
- Material didático escolar (canetas, lápis, borracha, cadernos, papéis cartolina, crepom, colas, estojos e etc) e administrativo (folha sulfite, cartuchos de impressora, pastas para arquivo, grampo para grampeador dentre outros).
- Produtos de limpeza: sabão em pó, amaciante, desinfetante, sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico, etc.;
- Produtos para comemoração dos aniversariantes do mês: descartáveis, bexigas, saquinhos, aquisição de alimentos específicos para bolos;
- Combustível do transporte: utilização para transporte da equipe técnica em visitas domiciliares e reuniões externas, bem como na rotina das crianças (escola, atendimentos e atividades externas)



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

- Manutenção do veículo da entidade: troca de óleo, compra e troca de peças (pneus, amortecedores, baterias, dentre outros), incluindo também a mão de obra.
- Medicamentos
- Prestação de serviço especializado em acompanhamento hospitalar quando necessário;
- Compra de itens para manutenção predial, como: tintas, torneiras, chuveiros, manutenção de calhas, compra de lâmpadas, manutenção da parte elétrica e hidráulica, dedetização e limpeza de caixas d'água;
- Locação de vans para passeios;
- Água, luz, telefone, internet etc;

5. RECURSOS HUMANOS (QUADRO GERAL)					
Nº	Função	Vínculo	Carga Horária (semanal)	Salário Base	Atividade desenvolvida
1	Equipe Técnica 1 Assistente Social	CLT	30h	R\$ 2.473,30	- Elaboração, em conjunto com a coordenadora e demais colaboradores, do PPP (projeto político-pedagógico) do serviço; - Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Apoio na seleção dos educadores e demais funcionários; - Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; - Elaboração e encaminhamento ao poder judiciário e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada adolescente apontando: reintegração familiar, necessidade de aplicação de novas medidas, ou quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; - Preparação, do adolescente para o desligamento em parceria com as cuidadoras; - Mediação, em parceria com os educadores do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
2	1 Psicóloga	CLT	30h		
3	Coordenadora	CLT	44h	R\$ 2.483,09	- Gestão da entidade;



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

					<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais funcionários, do PPP (Projeto político-pedagógico) do serviço; - Seleção e contratação de pessoal - Supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
4	Assistente Financeiro	CLT	44h	R\$ 2.223,89	<ul style="list-style-type: none"> - Responsável pelas rotinas administrativas e financeiras da instituição.
5	Auxiliar de Escritório	CLT	44h	R\$1.600,00	<p>Trabalha na área administrativa, como apoio às rotinas de administração. O que faz: suas funções são produzir e organizar documentos, preparar relatórios e planilhas, controla estoque, materiais e afins, faz rotinas bancárias, realiza atendimento pessoal e telefônico.</p>
6	Cuidadores (2)	CLT	42 h	R\$ 1.228,00	<ul style="list-style-type: none"> - Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; - Relação afetiva personalizada e individualizada com cada adolescente; - Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança); - Auxílio ao acolhido para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; - Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada adolescente, de modo a preservar sua história de vida; - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços do cotidiano; - Apoio na preparação do adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientada e pela equipe técnica.
7	Cozinheira	CLT	44h	R\$ 1.228,00	<ul style="list-style-type: none"> - Responsável pelo preparo das refeições, segundo cardápio estabelecido, e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
8	Serviços gerais 2	CLT	44h	R\$ 1.228,00	<ul style="list-style-type: none"> - Executa serviço de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; - Responsável pela lavanderia, lavar e passar roupas; - Realiza a manutenção da higiene dos utensílios pessoais dos adolescentes.



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: Bícudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NESTA PROPOSTA

	NOME	FUNÇÃO		SALÁRIO BASE	BASE + ENCARGOS	FGTS	CESTA BASICA + SEGURO
1	AUGUSTO ROBERTO DE LIMA FREITAS	COORDENADOR		R\$ 2.483,69	R\$ 2.511,14	R\$ 200,89	R\$ 169,00
2	ANDREA APARECIDA BARRETO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL		R\$ 2.473,30	R\$ 2.473,30	R\$ 197,86	R\$ 169,00
3	KAROLINE FERNANDES DE MORAES SILVA	PSICÓLOGA		R\$ 2.473,30	R\$ 2.473,30	R\$ 197,86	R\$ 169,00
4	DAMILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	ASSISTENTE FINANCEIRO		R\$ 2.223,89	R\$ 2.246,12	R\$ 179,69	R\$ 169,00
5	LUCIENE APARECIDA CORNÉLIO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO		R\$ 1.600,00	R\$ 1.728,00	R\$ 128,00	R\$ 169,00
6	ANDERSON MENDES PAZ	CUIDADOR	1	R\$ 1.228,00	R\$ 1.500,76	R\$ 112,28	R\$ 169,00
7	MIRIAM GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES	CUIDADOR	2	R\$ 1.228,00	R\$ 1.738,24	R\$ 111,63	R\$ 169,00
8	SILVIA PEREIRA DE AZEVEDO	SERVIÇOS GERAIS	3	R\$ 1.228,00	R\$ 1.276,62	R\$ 98,24	R\$ 169,00
9	SIMONE APARECIDA FERREIRA PEDRO	SERVIÇOS GERAIS	4	R\$ 1.228,00	R\$ 1.228,00	R\$ 98,24	R\$ 169,00
10	TELMA RODRIGUES DE ANDRADE MOREIRA	COZINHEIRA	5	R\$ 1.228,00	R\$ 1.334,00	R\$ 106,72	R\$ 169,00
		TOTAL		R\$17.394,18	R\$ 18.509,48	R\$ 1.431,41	R\$ 1.690,00
					R\$		21.630,89

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

6.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO NO PERÍODO

(EM ANEXO)

7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa

Data: 28 DE OUTUBRO DE 2020

Assinatura:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Karoline Fernandes de Moraes e Silva

Data: 28 DE OUTUBRO DE 2020

Assinatura:

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Antônio Carlos Pereira Figaro

Data: 28 DE OUTUBRO DE 2020

Assinatura:



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade II
 Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
 Rua: Bicudo Leme, 330, Centro, CEP. 12.400-180 – Pindamonhangaba/SP
 Fone (12)3642-1485 e-mail: irmajulia.financeiro@gmail.com

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA															
6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – NO PERÍODO															
N.	TIPO DE DESPESA		fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	TOTAL
1	RECURSOS HUMANOS (5)	<i>Salários, encargos, benefícios, seguro de vida, vale transporte, férias, 13º salário, cesta básica e verbas rescisórias</i>	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	17.120,00	17.120,00	26.104,00	18.064,00	18.064,00	26.768,48	18.064,00	237.304,48
2	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	<i>Higiene, limpeza, material para escritório e outros.</i>	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	4.510,00	4.510,00	4.510,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	49.180,00
3	LOCAÇÕES DIVERSAS	<i>Aluguel de equipamentos, veículos e outros</i>	-	-	-	-	-	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	10.460,00
SUB - TOTAL			23.130,00	23.130,00	23.130,00	23.130,00	23.130,00	23.130,00	23.130,00	32.114,00	23.554,00	23.554,00	32.258,48	23.554,00	296.944,48

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Colaboração nº 01/2020

PMP nº 37489/2019

Organização da Sociedade Civil (OSC): LAR DA CRIANÇA IRMÃ JULIA

Objeto: A OSC EXECUTARÁ NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PAR ADOLESCENTES DE 12 A 18 ANOS INCOMPLETOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, 20 VAGAS/MÊS.

Conforme previsto no artigo 57 da Lei 13.019/2014, apostilamos ao processo do Termo de Colaboração nº 01/2020 a readequação do plano de trabalho, referente ao cronograma de desembolso e quadro de recursos humanos, reajustando as despesas de RH em cada parceria com a Secretaria de Assistência Social, dispensando um motorista, que segundo a OSC estava subutilizado, e contratando um auxiliar de escritório, devido ao aumento da demanda de trabalho administrativo. Após análise da solicitação, a gestora da parceria emitiu parecer favorável, pois as alterações não impactarão negativamente no objeto da parceria. Informamos ainda que o Departamento Administrativo Financeiro e a Divisão de Convênios e Parcerias realizaram a análise financeira, e verificamos que os valores foram remanejados entre as naturezas de despesas, porém o valor global da parceria não foi alterado.

Sendo assim, a Secretaria de Assistência Social é favorável a realização do apostilamento.

Pindamonhangaba, 20 de novembro de 2020.

Rua Euclides de Figueiredo, 94- Pindamonhangaba/SP – CEP12410-050
TELEFONE: (12) 3643 1609 Ramal - 6041

Assinado por 2 pessoas: JULIANA MARQUES DOS SANTOS SILVA e ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 145A-3EE9-4C92-4595





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 145A-3EE9-4C92-4595

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA MARQUES DOS SANTOS SILVA (CPF 353.XXX.XXX-78) em 20/11/2020 14:49:34 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA (CPF 250.XXX.XXX-08) em 20/11/2020 16:01:21 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/145A-3EE9-4C92-4595>